

EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO
CENTRAL CÍVIL DE SÃO PAULO – SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1057018-55.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente aos meses de **julho e agosto de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1031.1 JM / MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	4
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10
C. FLUXO DE CAIXA	12
D. FUNCIONÁRIOS	12
E. IMPOSTOS	13
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
IV. PENDÊNCIAS	14
V. DILIGÊNCIAS	15
VI. CONCLUSÃO	18
VII. DO ENCERRAMENTO	20

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, localizada na rua Carneiro da Cunha, 167 – Complemento: Sala 28 – Bairro: Vila da Saúde – Município: São Paulo/SP – CEP: 04144-000, foi fundada no ano de 2017 na cidade de São Paulo/SP, iniciou suas atividades como serviços de trade com criptomoedas.

2. Sendo o Capital Social da matriz de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos aos sócios:

BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - MATRIZ	Quotas	%	R\$
Jessica da Silva Farias	333.334	33%	333.334
Marcos Aranha	333.333	33%	333.333
Roberto Willens Ribeiro	333.333	33%	333.333
Total	1.000.000	100%	1.000.000

3. A empresa detém uma filial na Rua Guaiaó, nº 66, sala 1312 – Bairro Aparecida, Santos /SP - CEP 11.035-260, com o Capital Social de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) de quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos aos sócios:

BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - FILIAL	Quotas	%	R\$
Jessica da Silva Farias	166.667	33%	166.667
Marcos Aranha	166.666	33%	166.666
Roberto Willens Ribeiro	166.667	33%	166.667
Total	500.000	100%	500.000

4. No início de suas atividades, o mercado permitia aquisição de criptomoedas em qualquer Exchange, realizando sua transferência para a carteira da **BWA Brasil** que, por sua vez, realizava as operações financeiras de compra, venda, troca, transferência entre as Exchange em que elas possuíam cadastro, com o

objetivo de obtenção lucro, decorrente da oscilação de preço do ativo financeiro, em um determinado período de tempo.

5. Considerando que, ao final de 2019, a maior parte dos recursos da **BWA Brasil** encontravam-se inacessível, em decorrência da Recuperação Judicial do GGB (Grupo Bitcoin Banco), a empresa, objetivando a continuação de suas atividades no mercado, focou sua atuação na automatização integral das operações de arbitragem, porém, com a indisponibilidade dos valores investidos no GGB (Grupo Bitcoin Banco), a empresa começou a passar por dificuldades financeiras, agravadas pelo bloqueio dos seus investimentos, gerando certa fragilidade na reputação construída pela empresa, instaurando-se a insegurança dos clientes em relação à credibilidade da **BWA Brasil** e lisura das operações desenvolvidas, passando a realizar saques em massa dos valores investidos e a liquidação de suas criptomoedas.

6. Dessa forma, a empresa entrou com pedido de recuperação judicial no dia 03 de julho de 2020, sendo deferido o processamento no dia 08 de julho de 2020, nomeou-se esta auxiliar para o encargo de Administradora Judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

7. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

9. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis de 2017 a junho de 2020, já apresentado no relatório anterior, a julho e agosto de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

10. O **Disponível** mantém recursos em caixa e bancos, tendo apresentado crescimento de R\$ 227.679 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais) no período analisado, somando a importância de R\$ 265.679.784 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais) em agosto de 2020, sendo 99,88% aplicados em intermediações – exchanges, alocado em **Aplicações Financeiras**, principal responsável pelo aumento da rubrica.

- O **Disponível** representa em agosto de 2020, 86% dos bens e direitos da Recuperanda.

11. Representando 9% do ativo total em agosto de 2020, a rubrica de **Adiantamento Diversos**, permaneceu com o saldo de R\$ 26.844.347 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sem variação desde o exercício 2019, refere-se a adiantamentos realizados a sócios e mútuos ativos com: Mega Sorte, Keycar, Mundibank, Pietro e Machinebox.

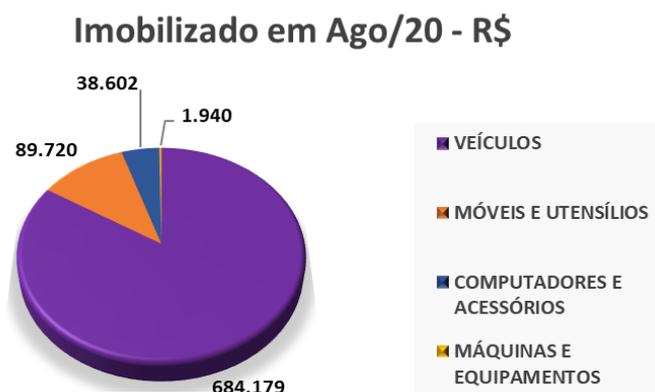
12. O grupo de contas **Intermediadores P2P** permaneceu com o saldo de R\$ 14.113.512 (quatorze milhões, cento e treze mil, quinhentos e doze reais) em agosto de 2020, equivalente a 5% do ativo total do mesmo período.

13. A rubrica **Outros Créditos**, apresentou em julho de 2020, aumento de 6%, decorrente da baixa contábil do saldo devedor em **Conta Corrente de Terceiros**, no valor de -R\$ 42.500 (quarenta e dois mil, quinhentos reais

negativos), finalizando o mês analisado com o montante de R\$ 750.007 (setecentos e cinquenta mil e sete reais).

Em Reais	
Outros Créditos	ago-20
Investimentos Keycar	R\$ 750.000,00
IRRF Retido a Recuperar	R\$ 6,94
Total	750.007

14. O Ativo Não Circulante é composto unicamente pelo **Imobilizado**, apresentando saldo líquido de **Depreciação** de R\$ 556.668 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais) em agosto de 2020, composto da seguinte forma:

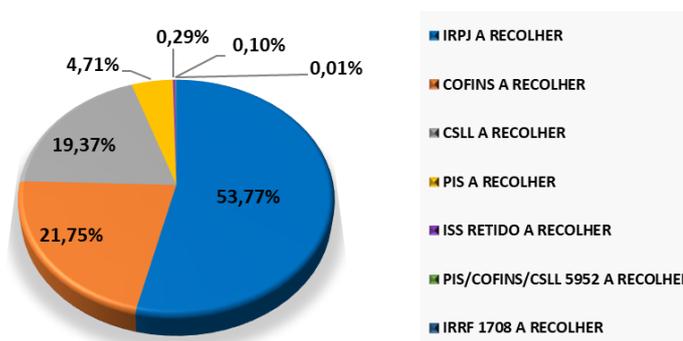


Em - R\$				
Balanco Patrimonial em:	mai/20_V2	jun/20	jul/20	ago/20
Ativo	307.369.828	307.699.043	307.956.780	307.944.319
Circulante	306.775.815	307.117.472	307.387.651	307.387.651
Disponível	265.266.099	265.452.106	265.679.784	265.679.784
Intermediadores P2P	13.915.362	14.113.512	14.113.512	14.113.512
Adiantamento diversos	26.844.347	26.844.347	26.844.347	26.844.347
Outros Créditos	750.007	707.507	750.007	750.007
Não Circulante	594.013	581.571	569.129	556.668
Intangível/Imobilizado Líquido	594.013	581.571	569.129	556.668
Imobilizado	814.441	814.441	814.441	814.441
(-)Depreciações	- 220.428	- 232.870	- 245.311	- 257.772

15. O endividamento da **BWA Brasil** apresenta como principal rubrica a **Obrigação com Investidores**, mantendo saldo de R\$ 295.256.770 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais) em agosto de 2020, equivalente a 90% das dívidas constituídas, tendo como os principais investidores a pagar o Auto Posto Formula 3 LTDA e a Waldman Comércio Import. Export. LTDA.

16. Outros 9% do endividamento de agosto de 2020, referem-se as **Obrigações Tributárias**, que apresentaram pequeno crescimento de 0,04% no período analisado, finalizando o mês de agosto de 2020, na monta de R\$ 28.842.808 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais), está assim composto:

Endividamento Tributário em ago/20 (%)



17. A rubrica **Outras Obrigações** apresentou redução de 1%, quando comparado ao mês de junho de 2020, finalizando agosto de 2020, com saldo devedor de R\$ 4.619.044 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quarenta e quatro reais), dos quais, 87% refere-se a Valores a Classificar.

18. Observa-se, constante e gradativo crescimento nas obrigações financeiras, indicando a necessidade de recorrer-se a **Empréstimos e Financiamentos**, tendo em agosto de 2020, aumento de R\$ 203.987 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais), em relação ao saldo apresentado em junho de

2020, totalizando R\$ 560.499 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais), refere-se unicamente ao uso do limite da conta corrente mantida junto ao Banco Santander.

19. As **Obrigações Trabalhistas** finalizaram o mês de agosto de 2020, com saldo de R\$ 176.467 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), dos quais 48% refere-se a dívida com INSS a Recolher.

20. O **Patrimônio Líquido** se faz a descoberto até agosto de 2020, em R\$ 21.511.268 (vinte e um milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais), demonstrando que os déficits registrados desde o exercício 2019, superam os lucros realizados anteriormente e o capital social, apontando a alta desvalorização de seu patrimônio.

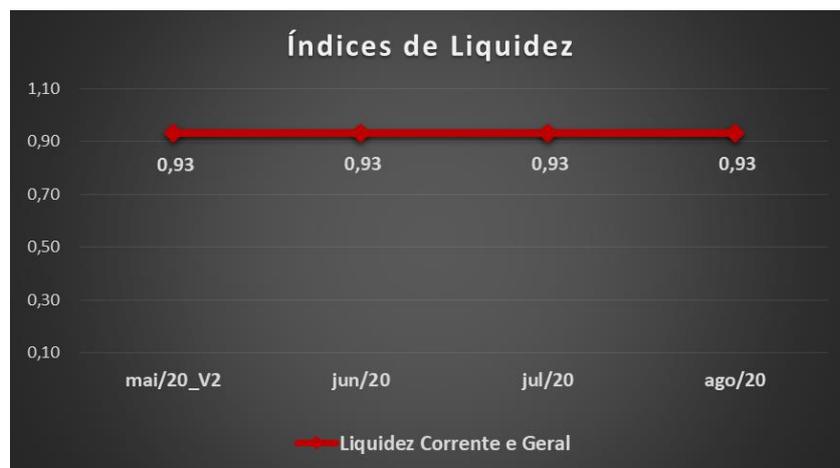
Em - R\$				
Balanco Patrimonial em:	mai/20_V2	jun/20	jul/20	ago/20
Passivo	307.879.267	307.699.043	307.956.780	307.944.319
Circulante	328.943.481	329.281.713	329.430.395	329.455.587
Obrigações com investidores	295.256.770	295.256.770	295.256.770	295.256.770
Obrigações Tributárias	28.782.677	28.831.654	28.842.808	28.842.808
Obrigações Trabalhistas	177.384	174.485	166.877	176.467
Empréstimos e Financiamentos	65.862	356.512	544.897	560.499
Outras Obrigações	4.660.789	4.662.291	4.619.044	4.619.044
Patrimonio Líquido	- 21.064.214	- 21.582.670	- 21.473.615	- 21.511.268
Capital Social Realizado	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Prejuízos Acumulados	-22.564.214	- 23.082.670	- 22.973.615	- 23.011.268
Check	509.440	-	-	-

- Observa-se que o saldo do mês de maio de 2020, foi reapresentado, devido a lançamentos contábeis de ajustes efetuados, e reportados no Relatório anterior. O mês de maio de 2020 – V2, foi elaborado com base no saldo inicial apresentado no balancete de junho de 2020, onde existe variação entre o ativo e passivo, no montante de R\$ 509.440 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), dos quais, não foi possível afirmar que se refere a ajustes em conta de resultado, em virtude de as alíneas constantes no balancete disponibilizado estarem com os saldos zerados. Acrescenta-se, que a Demonstração de Resultado disponibilizada, relativo ao mês de junho de 2020, contempla a movimentação

contábil de receitas e despesas incorridas de 01 de abril a 30 de junho de 2020, impossibilitando a utilização dessa informação na identificação da causa da divergência.

21. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pôde-se proceder a análise dos **índices de liquidez**, onde verificou-se, que a capacidade de liquidação se manteve com indicadores abaixo do satisfatório, como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo. No período analisado, permaneceu com margem insatisfatória, tendo em agosto de 2020, liquidez de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada real devido.
- Em virtude de o Ativo Não Circulante contemplar unicamente o imobilizado, que não é utilizado para mensuração dos indicadores de liquidez, e a Recuperanda não possuir dívidas registrada no Passivo Não Circulante, o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utiliza-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permaneceu com margem insatisfatória, tendo em agosto de 2020, liquidez de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada real devido.



22. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo por cenário ideal, inferior a 100%. A Recuperanda, detêm situação insatisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, são inferiores as dívidas constituídas em 7% no mês de agosto de 2020.



B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

23. No período analisado, a **BWA Brasil** auferiu **Receitas** somente no mês de julho de 2020, na importância de R\$ 231.852 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), oriunda da “Variação Arbitrária”.

- Nota-se, que de abril a agosto de 2020, acumulou receitas na importância de R\$ 635.806 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais).

24. Após as **Deduções** dos impostos incidentes, relativos ao “PIS e COFINS”, apresentou em julho de 2020, **Receita Líquida** na importância de R\$ 223.389 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), que não se fez suficiente para suportar as despesas incorridas nesse período, conforme apresentado a diante.

25. A única rubrica de despesa demonstrada no resultado são as **Despesas Administrativas**, que somou nos meses de julho a agosto de 2020,

gastos de R\$ 151.988 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais), dos quais:

- 75% foi realizado em julho de 2020, sendo 38% relativo a Assistências e Assessorias, 25% a Assistência Jurídica e 11% a Depreciação e Amortização.
- Outros 25% foram incorridos em agosto de 2020, refletido no resultado deficitário desse período, sendo 60% alocado como gastos com Pessoal.

26. A **BWA Brasil** encerrou o mês de julho de 2020, com resultado superavitário de R\$ 109.055 (cento e nove mil e cinquenta e cinco reais), em virtude de o faturamento ter sido superior aos dispêndios incorridos, contudo, no mês de agosto de 2020, em decorrência da ausência de receita, auferiu resultado deficitário de R\$ 37.653 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

- Nota-se, que de abril a agosto de 2020, auferiu prejuízo na importância de R\$ 447.054 (quarenta e sete mil e cinquenta e quatro reais)

Mensal - Em R\$		
Demonstração do resultado	jul/20	ago/20
Receita	231.852	-
(-) Deduções	- 8.463	-
Receita Líquida	223.389	-
Custo	-	-
Lucro Bruto	223.389	-
Despesas Operacionais	- 114.335	- 37.653
(-) Despesas Administrativas	- 114.335	- 37.653
Receitas/Despesas não Operacionais	-	-
Resultado Operacional	109.055	- 37.653
Resultado Financeiro	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-
Resultados antes dos impostos	109.055	- 37.653
(-) IRPJ e CSLL	-	-
Resultado do Período	109.055	- 37.653

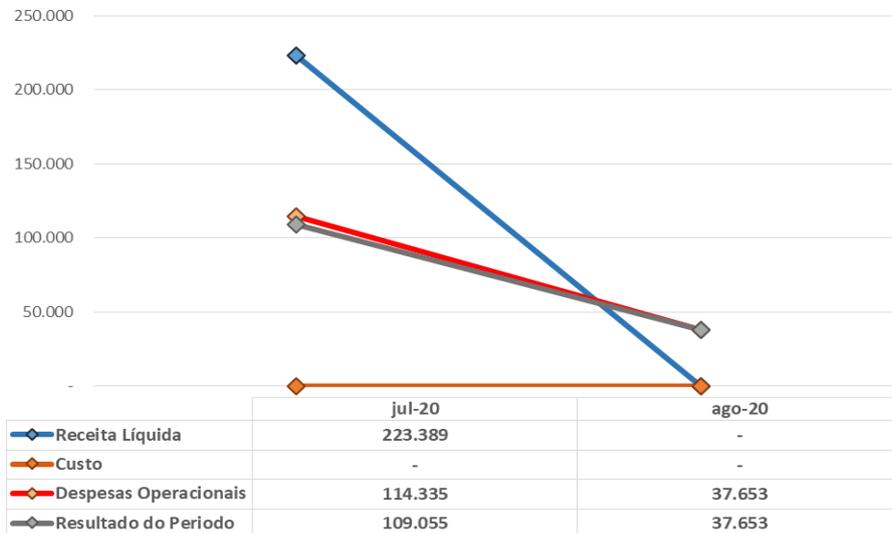
- Ademais, não foi possível apresentar de forma individual a movimentação mensal da Recuperanda, tendo em vista que as Demonstrações de Resultado disponibilizadas, abrangem o período acumulado de 01 de janeiro a 31 de maio de 2020, e de 01 de abril a 30 de junho de 2020.

27. Em análise ao Resumo da **DRE**, temos:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Resumo DRE - R\$



- A **Receita Líquida** apresentou tendência decrescente, tendo em agosto de 2020, ausência de faturamento, onde, observa-se que as **Despesas Operacionais** apresentaram tendência similar, refletindo a mesma variação no **Resultado do Período**.

C. FLUXO DE CAIXA

28. A Recuperanda encaminhou o relatório de **Movimento Caixa** do período analisado, corroborando com o valor apresentado no balancete do mesmo período.

D. FUNCIONÁRIOS

29. Com base no resumo da folha disponibilizado, constata-se a manutenção de 5 (cinco) funcionários em agosto de 2020, dos quais, dois

se encontram com dívidas concursais, sendo eles: Sr. João Rodrigo de Souza (Cargo: motorista) e a Sra. Larissa Lopes de Almeida (cargo: Analista Administrativo).

E. IMPOSTOS

30. Relativo ao período analisado, a Recuperanda encaminhou diversas guias de recolhimento de tributos dos quais constam, COFINS, CSLL, IRPJ e PIS, porém não encaminhou os comprovantes e pagamento.

- Em retorno a **BWA Brasil** informou que: “Considerando que, neste momento de reestruturação, a empresa se encontra com dificuldades de caixa, os impostos ainda não foram pagos. Contudo, esclarecemos que estamos nos organizando para o devido pagamento, sendo os tributos pendentes de quitação PIS, COFINS, IRPJ e CSLL”.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

31. **Classe I – Trabalhistas:** O pagamento será de 3 (três) meses para início dos pagamentos, em 10 (dez) parcelas, a partir do período de carência indicado, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, terá deságio de 20%, não haverá incidência de juros, sendo que os valores serão pagos conforme estabelecido na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como eventuais valores posteriormente habilitados ou modificados mediante decisão judicial transitada em julgado, atendendo, ademais, o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/05.

32. **Classe III e IV – Quirografários e Empresas de Pequeno Porte ou Microempresas:** O pagamento dos valores indicado no Quadro Geral de Credores ou, na sua ausência, pelos valores indicados pelo Administrador Judicial em sua Relação de Credores, ou, ainda, aqueles apurados em Impugnações/Habilitações de Crédito, devidamente transitada em julgado sofrerão um

deságio de 90% (noventa por cento), com pagamento do valor de 10% (dez por cento), em 132 (cento e trinta e dois) meses com parcelas não lineares, após 24 (vinte e quatro) meses de carência, com correção monetária e juros de Taxa Referencial (TR) + 1% ao ano, contados da publicação da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação Judicial.

33. Credores Financiadores e Credores Parceiros: Os Credores Parceiros poderão fazer acordos bilaterais celebrados, a qualquer tempo, com a BWA BRASIL, e serão considerados, para todos os efeitos, como parte integrante do Plano. Tais acordos devem atender às necessidades tanto dos tais Credores Parceiros quanto da BWA BRASIL, de maneira que tenham condições de continuar a investir nos serviços da companhia, e poderão prever a alteração das condições de pagamento estabelecidas no Plano, inclusive no que diz respeito aos prazos de pagamento e deságio. Cada real aportado na empresa, até o limite do crédito listado, será devolvido 100% no mesmo para o credor no prazo de até 10 (dez) anos, que é o período estipulado neste PRJ. Esta disposição tem por objetivo incentivar os clientes a investir novamente na empresa, pelos Credores Parceiros, pois esses investimentos podem ser importantes à retomada e à manutenção das atividades da BWA BRASIL, de forma a permitir que a Recuperanda tenha condições de fazer frente às demais obrigações, inclusive de pagamento, estabelecidas no Plano.

IV. PENDÊNCIAS

34. Restam em aberto as seguintes pendências e esclarecimentos:

- Providenciar os comprovantes de pagamentos dos impostos de julho e agosto de 2020, quando do recolhimento.
- Encaminhar o SPED referente ao exercício de 2019.
- Encaminhar a segregação do Passivo em dívidas concursais e extraconcursais (podendo ser arquivo suporte com as colunas: passivo total, passivo concursal e passivo extraconcursal, contendo todas as contas contábeis) até agosto de 2020.

V. DILIGÊNCIAS

Data: 15.07.20

Local: Rua Carneiro da Cunha, nº. 167 – Cj. 28 – CEP. 04144-000 – Vila da Saúde – São Paulo – SP

Responsável: Sr. Marcos Aranha

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- O Sr. Marcos Aranha, um dos sócios da empresa, explicou a complexidade das operações para fornecimento de Tecnologia e Know how para operações no novo mercado que se tornou uma fonte de grandes negócios, mas que requer um prazo para realização de lucros/resultados.
- A Dra. Izabela Dutra, do Escritório de Advocacia JRCLaw, e o Sr. Breno Guarnieri, da empresa Quist Investimentos, se colocaram à disposição para atenderem as demandas para o bom andamento do processo da Recuperação Judicial.

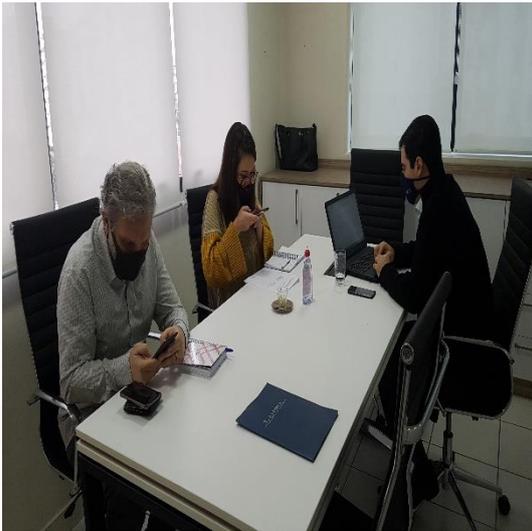
Fachada



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sala de Reunião



Sala dos Operadores



Recepção



Copa



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Data: 24.08.20

Local: Rua Carneiro da Cunha, nr. 167 – Cj. 28 – CEP. 04144-000 – Vila da Saúde – São Paulo – SP

Responsável: Sr. Marcos Aranha

Preposto: Pedro Roberto da Silva

- O Sr. Edilson, Controlador de Acesso, interfonou e não houve atendimento.
- Indagado, esclareceu que não tem muito contato com os profissionais, visto que eles entram pela garagem e utilizam outro acesso. Também, relatou que não sabe quantos funcionários a empresa têm, pois normalmente se reporta a um ou dois e sabe da presença dos mesmos quando os visitantes agendam. Neste dia, não havia feito contato com nenhum integrante da BWA.



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1031.1 JM / MM

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

VI. CONCLUSÃO

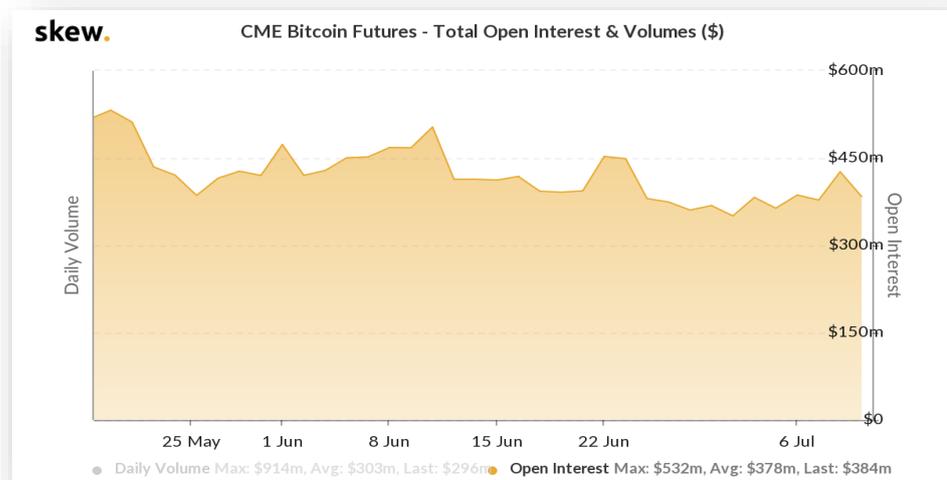
35. Com base nos documentos disponibilizados, constatou-se que a **BWA Brasil** encontra-se em atividade, porém em decorrência da Recuperação Judicial do GGB (Grupo Bitcoin Banco) ao final de 2019, empresa detentora da maioria de seus disponíveis, na importância habilitada próxima a R\$ 42 milhões (quarenta e dois milhões de reais), que atrelado aos elevados gastos operacionais, a atividade se fez deficitária, auferiu situação de prejuízo de abril a agosto de 2020, contribuindo para o patrimônio líquido a descoberto.

36. Conforme noticiado¹ no site Webitcoin, em 10 de julho de 2020, a expectativa de um ano de alta para o Bitcoin vai cada vez mais se esvaindo, podendo ser observado o reflexo negativo na **BWA Brasil**, em virtude da ausência de receita e redução das despesas operacionais em agosto de 2020, além dos índices de liquidez e endividamento baixo do satisfatório.

“Mesmo com o Bitcoin sendo negociado em um intervalo apertado nos últimos dois meses, a expectativa de um impulso acima de US\$ 10.000 é sombria em comparação com a queda deste ponto em diante. Indo pelo preço dos contratos de futuros e opções a partir de agora e até o final de 2020, a criptomoeda não é vista da melhor forma possível. De acordo com um relatório recente da Ecoinometrics, a próxima fase das perspectivas do Bitcoin para 2020 é dupla. Em primeiro lugar, a expectativa otimista é o acúmulo de posições entre US\$ 8.700 e US\$ 9.000, à medida que os traders preveem mais “ação de preço lateral”. Em segundo lugar, e do lado pessimista, o Bitcoin “começa a descida”.

¹ Qual a expectativa para o Bitcoin no que resta de 2020? Expectativa de um ano de alta para o Bitcoin vai cada vez mais se esvaindo. Publicado em 10 de julho de 2020, no site Webitcoin. Disponível em: < <https://webitcoin.com.br/qual-a-expectativa-para-o-bitcoin-no-que-resta-de-2020-jul-10/>>.

Seguindo essas duas vias, a primeira exigiria aumento de posições abertas, que precisariam ser diferenciadas entre uma “fase de acumulação”, ou seja, posições na faixa acima mencionada de US\$ 8.700 – US \$ 9.000, e uma fase de “capitulação real”, ou seja, traders que fecham posições esperando uma queda. Nos últimos dois meses o “open interest” (OI) no CME Bitcoin Futures caiu de sua ATH de US\$ 532 milhões para o valor atual de US\$ 378 milhões.



A segunda perspectiva é “o sentimento direto para o desespero”, com o Bitcoin caindo para os mínimos de US\$ 6.000 a US\$ 7.000, ou ainda mais perto do nível de março de 2020. Se este futuro mais pessimista for realizado, o relatório dá o seguinte conselho: “Independentemente disso, veja como uma oportunidade de comprar o mergulho. Confie em mim, você nunca tem satoshis baratos o suficiente em sua carteira. Agora que os caminhos foram traçados, o sentimento dos traders no mercado tem introspecção. O relatório, citando o mais recente relatório do CME Commitment of Traders [COT], sugeria que ele apontava para “um caminho para o desespero”. Conforme exposto anteriormente, o OI do CME Bitcoin Futures caiu 28,94%, o que parece pior em comparação com a forma como as duas classes mais ardentes de investidores estão

olhando para o Bitcoin. Os traders de varejo, apesar de posições longas, estão mudando lentamente sua melodia, já que 50% das posições compradas no varejo caíram de 2500 “max net long” para 1250 no momento da redação desse texto. O relatório explicava: “Menos posições abertas, juntamente as longas, desaparecendo a uma taxa alta, é o caminho para o desespero.” Embora isso signifique que o sentimento de alta está quase morto, olhando para os dados do CME Bitcoin Options, a “história que conta não é de baixa”. Enquanto as opções de compra de Bitcoin, ou contratos para comprar Bitcoin, diminuíram no mês passado, não há pressa em comprar opções de venda ou contratos para vender Bitcoin. Segundo o relatório, isso significa que os traders não esperam lucrar muito se o Bitcoin cair. E no lado positivo, há uma cobertura decente, ou seja, 13 opções de compra para cada venda. Com pouquíssima expectativa concreta de como o Bitcoin se moverá, os traders não estão apostando em Bitcoin, ou melhor, contra ele. De fato, os traders ainda mantêm suas expectativas moderadas de alta do Bitcoin, em vez de substituí-las por expectativas de baixa. Mas alguns ainda estão focando nos shorts, como é evidente na queda do OI. Mas o que isso significa para o mercado? Isso significa que a estabilidade do Bitcoin não é um sinal de baixa, mas está diminuindo as expectativas de alta que acumulou durante o período de recuperação de abril a maio. E até que ocorra uma mudança no mercado, os traders não compilarão posições. O relatório concluiu: “Então eles estão apenas sentados esperando que algo aconteça. E não é o que estamos fazendo no momento” (grifo nosso)?

VII. DO ENCERRAMENTO

37. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

LASPRO CONSULTORES

38. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628